



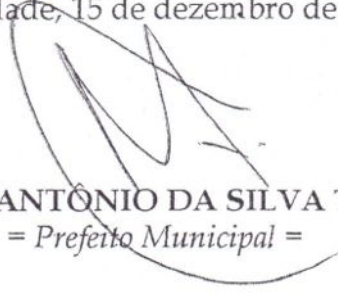
Projeto Lei n.º 512/2010

Dispõe sobre a revisão do
Plano Plurianual para o
exercício de 2011.

Artigo 1º - Fica revisado o Plano Plurianual do quadriênio 2010/2013, no exercício de 2011 em cumprimento ao disposto no art 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade, 15 de dezembro de 2010.


MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
= Prefeito Municipal =